

Diagnósticos da América S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35300172507
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/06/2022

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30/06/2022, às 10h, de forma híbrida e semipresencial, comportando participação presencial e digital, na sede social da Diagnósticos da América S.A., localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, CEP 06455-010 ("Companhia"). **2. Convocação e Publicações:** Editorial de convocação publicado, em primeira convocação, no jornal "Diário de Notícias" (<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal>) nas edições dos dias 30 de maio, 31 de maio, 1º de junho, na página 07 das respectivas edições, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 14 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Quórum e Presença:** Presentes acionistas representando 91,87% (noventa e um vírgula oitenta e sete por cento) do capital social da Companhia, excluídas as ações em tesouraria, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, dos boletins de votos à distância considerados válidos pela Companhia, nos termos do artigo 47, inciso II, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Res. CVM 81"), e dos registros do sistema eletrônico de participação digital disponibilizado pela Companhia (ALFM Easy Voting), nos termos do artigo 47, inciso III, da Res. CVM 81. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Sra. Fernanda de Lima França Ferreira Britto; e Secretária: Sra. Stephanie Salcas Pepe Wagner. **4.1.** De acordo com o artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, foi indicada por unanimidade dos acionistas presentes, a Sra. Fernanda de Lima França Ferreira Britto, representante de acionista da Companhia para presidir a referida assembleia. **5. Requisitos do Sistema Eletrônico:** A plataforma ALFM Easy Voting atende aos requisitos exigidos pelo artigo 28, §1º, da Res. CVM 81. **6. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) Eleição do Sr. Carlos de Barros Jorge Neto ao cargo de membro do Conselho de Administração, em substituição ao atual membro Sr. Pedro de Godoy Bueno; (ii) Ratificação da nomeação e da contratação da B2R Capital Assessores Financeiros Ltda., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 110, 7º andar, Botafogo, CEP 22.290-240, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.962.957/0001-87, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº CRA 90-10895 ("B2R Capital"), como empresa independente especializada para fins de elaboração, nos termos do artigo 256, §1º, da Lei das S.A., do laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"), das ações de emissão da Sall Participações S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.423.013/0001-55, com sede na Rua Silveira Lobo, nº 32, Poço, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52.061-030 ("Sall Par"); (iii) Exame e aprovação do Laudo de Avaliação; (iv) Ratificação, para fins do disposto no artigo 256 da Lei das S.A., da aquisição, pela Companhia de 32.000.000 (trinta e dois milhões) ações da Sall Par, representativas de 100% (cem por cento) de seu capital social ("Operação Sall Par"); e (v) Autorização para que a Diretoria pratique os atos necessários à implementação das deliberações anteriores, caso sejam aprovadas pelos acionistas da Companhia. **7. Procedimentos Preliminares:** Ao iniciar os trabalhos da Assembleia, a Presidente da Mesa, Sra. Fernanda de Lima França Ferreira Britto agradeceu a presença dos Srs. Acionistas e prestou esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia (plataforma digital - ALFM Easy Voting) e a forma de manifestação e voto dos acionistas que participam remotamente da Assembleia, bem como informou aos acionistas que (i) os trabalhos da Assembleia serão gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 30 da Res. CVM 81; e (ii) o sistema eletrônico de participação à distância na Assembleia (plataforma digital - ALFM Easy Voting) permite a participação ativa dos acionistas na Assembleia, os quais poderão manifestar-se diretamente à mesa e aos demais acionistas. Ainda, os acionistas que participam à distância por meio da plataforma ALFM Easy Voting autorizaram a Companhia a utilizar quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia para os vídeos fins de direito. **8. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após exame e discussão das matérias indicadas na ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, conforme Mapa de Votação: **quanto ao item (i):** Consignar a renúncia do Sr. Pedro de Godoy Bueno, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 22.352.879-5 (SSP/RJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº 126.861.457-22, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a seu cargo da membro do Conselho de Administração, na presente data e nos termos da carta de renúncia entregue à Companhia e arquivada em sua sede social e aprovar sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com o registro de abstenções e votos contrários, com 491.661.210 (quatrocentos e noventa e um milhões, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e dez) votos a favor, correspondentes a 95,48% (noventa e cinco vírgula quarenta e oito por cento) do capital social votante da Companhia, a eleição do Sr. Carlos de Barros Jorge Neto, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 12.889.478-9, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 055.275.307-64, com escrínio profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, ao cargo de membro do Conselho de Administração em substituição ao então membro Sr. Pedro de Godoy Bueno. O membro do Conselho de Administração da Companhia ora eleito exercerá seu mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2022, de maneira a manter unificado todos os mandatos dos atuais membros do Conselho de Administração. Os acionistas expressamente registraram que permanecem empassados os demais membros do Conselho de Administração até o final de seus mandatos. O Conselheiro ora eleito tomará posse mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio, ficando a efetiva investidura no cargo condicionada à prévia subscrição do Termo de Posse ("Anexo I"). O Conselheiro ora eleito declarara não estar incorso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei das S.A. **quanto ao item (ii):** Aprovar sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com o registro de abstenções, com 506.095.876 (quinhentos e seis milhões, noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e seis) votos a favor, correspondentes a 98,28% (noventa e oito vírgula vinte e oito por cento) do capital social votante da Companhia, a ratificação da nomeação e da contratação da B2R Capital, como empresa independente especializada para fins de elaboração, nos termos do artigo 256, §1º da Lei das S.A., do Laudo de Avaliação; **quanto ao item (iii):** Aprovar sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com o registro de abstenções, com 506.095.876 (quinhentos e seis milhões, noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e seis) votos a favor, correspondentes a 98,28% (noventa e oito vírgula vinte e oito por cento) do capital social votante da Companhia, a ratificação, para fins do disposto no artigo 256 da Lei das S.A., da Operação Sall Par; e **quanto ao item (v):** Aprovar sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com o registro de abstenções, com 506.095.876 (quinhentos e seis milhões, noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e seis) votos a favor, correspondentes a 98,28% (noventa e oito vírgula vinte e oito por cento) do capital social votante da Companhia, a autorização para que a Diretoria pratique os atos necessários à implementação das deliberações anteriores. **9. Mapa de Votação:** A Companhia informa que os números e percentuais de votos favoráveis, contrários e as abstenções para as matérias objeto da ordem do dia ora deliberadas, constam do Mapa de Votação anexo à presente ata como seu **Anexo II.** **10. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, e aprovada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os acionistas presentes. **11. Assinaturas: Mesa:** Presidente: Sra. Fernanda de Lima França Ferreira Britto; e Secretária: Sra. Stephanie Salcas Pepe Wagner. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Stephanie Salcas Pepe Wagner** - Secretária. JUCESP nº 360.188/22-9 em 13/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

